







ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS/Partido Popular abaixo-assinados vêm por este meio perguntar ao Senhor Ministro da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) Qual a razão para a alteração dos critérios de preenchimento do local do crime pela Polícia Judiciária?
- b) Considera V. Exa. que esta indefinição quanto ao local onde foram cometidos os crimes mais violentos e mais graves traz algum benefício em matéria de prevenção e análise dos dados relativos a este tipo específico de criminalidade?
- c) A não ser assim, que medidas pretende tomar para rapidamente acabar com esta indefinição?

Palácio de São Bento, 23 de Abril de 2009.

Deputado(a)s:

*Nuno Melo*

*(Nuno Teixeira de Melo)*